



## **Edital nº 02, de 21 de maio de 2021.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGPSI/UFSJ) torna público a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Membro Docente para integrar o Colegiado do PPGPSI**, conforme Resolução n. 62, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (CONSU).

### **1. DOS CANDIDATOS:**

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, mediante inscrição, o docente integrante deste Programa de Pós-Graduação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Data: Dias 25 e 26 de maio de 2021.

2.2. Local: exclusivamente via e-mail institucional do PPGPSI/UFSJ ([ppgpsi@ufs.edu.br](mailto:ppgpsi@ufs.edu.br)), em virtude das medidas de restrição da circulação devidas à pandemia por Covid-19.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de mensagem ao e-mail institucional do Programa, informando que é candidato a Membro Docente do Colegiado do PPGPSI/UFSJ.

### **3. DOS ELEITORES:**

3.1. Os eleitores consistem dos docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

### **4. DA VOTAÇÃO:**

4.1. Data e Hora: dia 28 de maio de 2021, das 0 horas às 23h59min.

4.2. A votação será on-line em site a ser divulgado posteriormente aos eleitores.

### **5. DA APURAÇÃO:**

5.1. A apuração do resultado será pública, no dia útil imediatamente posterior ao encerramento da votação, com base nas respostas ao formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme o item 4.2.



- 5.2. Será considerado eleito candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:
  - 5.3.1. maior tempo de integração no Programa;
  - 5.3.2. maior idade.
- 5.4. A informação preenchida no formulário para confirmação do voto eletrônico é de caráter sigiloso e não será fornecida, em nenhuma hipótese.

#### 6. DO MANDATO:

- 6.1. O tempo de mandato do membro docente eleito é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

São João del-Rei, 21 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Dalla Vecchia'.

Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia